DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, CNPJ:80.636.475/0001-08
Ana Paula Gava – Secretaria de Saúde

Objeto
Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, adaptado para o transporte de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com espaço e dispositivos específicos para acomodação e transporte de pessoa usuária de cadeira de rodas, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do Município de Chapecó/SC.

Justificativa da Necessidade
A aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, adaptado para o transporte de pessoa usuária de cadeira de rodas, justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento do Fundo Municipal de Saúde (FMS), especialmente no que se refere ao deslocamento de pacientes com deficiência física ou mobilidade reduzida que necessitam de condições especiais de acessibilidade e segurança para a realização de consultas, exames, tratamentos, procedimentos e demais atendimentos de saúde.

O transporte de pacientes constitui uma atividade essencial para garantir o acesso efetivo aos serviços de saúde, especialmente àqueles que, em razão de limitações físicas ou condições clínicas, não possuem condições de utilizar veículos convencionais. A ausência de veículo devidamente adaptado pode dificultar ou até mesmo inviabilizar o deslocamento desses usuários, comprometendo a continuidade do tratamento, o acompanhamento médico e o acesso aos serviços disponibilizados pela rede pública de saúde.

A disponibilização de veículo adaptado permitirá o embarque, a acomodação e o transporte dos pacientes em cadeira de rodas de maneira adequada, proporcionando maior segurança, conforto, dignidade e autonomia, além de reduzir os riscos associados às transferências inadequadas e às adaptações improvisadas em veículos não projetados para essa finalidade.

A contratação também está alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que orientam o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como às diretrizes de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, contribuindo para a eliminação de barreiras físicas e para a promoção da igualdade de acesso aos serviços públicos de saúde.

Sob o aspecto administrativo e operacional, a aquisição busca dotar o Fundo Municipal de Saúde de estrutura própria e adequada para atender às demandas de transporte especializado, proporcionando maior autonomia no planejamento dos deslocamentos, melhor organização dos serviços e maior capacidade de resposta às necessidades dos pacientes.

Dessa forma, a aquisição pretendida revela-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a melhoria da prestação dos serviços de saúde, assegurando condições apropriadas de transporte aos usuários que necessitam de acessibilidade específica e fortalecendo a capacidade operacional do Município no atendimento à população.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de novembro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026

Indicação da Equipe de Planejamento
Cleber Eberhart

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	VEÍCULO TIPO MINI VAN COM ACESSIBILIDADE, FABRICAÇÃO E MODELO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA AQUISIÇÃO (ZERO KM), CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 (QUATRO) OCUPANTES, SENDO: 01 (UM) MOTORISTA, 02 (DOIS) PASSAGEIROS E 01 (UM) CADEIRANTE	Unidade	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Chapecó - SC, 12 de Novembro de 2026

ANA PAULA GAVA:09813703903

Assinado de forma digital por ANA PAULA GAVA:09813703903
Dados: 2026.11.12 16:26:07 -03'00'

Ana Paula Gava
Secretário(a) Municipal de Saúde

Cleber Eberhart
Consultor Administrativo